



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 05/07/2023

1º Secretário

PROVADO

12/07/23

1º Secretário

Gracinha Mão Santa, deputada estadual, **REQUER**, nos termos dos art. 101, do Regimento Interno, à retirada da proposição e o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária Nº 118, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos, adotar medidas de auxílio á mulher que se sinta em situação de risco, que tramita nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA,
em Teresina (PI), 03 de julho de 2023.

Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PI